



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/PMCSA-SMDS/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS E SISTEMAS DE APOIO À GESTÃO DO TRÂNSITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato n.º 062/PMCSA-SMDS/2018, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização eletrônica, monitoramento de veículos e sistemas de apoio à gestão do trânsito, compreendendo a implantação, disponibilização, manutenção, operação de soluções tecnológicas integradas**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 007/2016, da CTTU – Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, celebrado entre as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Pablo Augusto Tenório De Carvalho**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n.º 1611056 SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.044.564-43, residente e domiciliado no Condomínio Country de Aldeia, lote H1, Estrada do Ouro, Km 15, SN, Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54400-410, telefone (81) 3427-7373, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o Sr. **Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade n.º 2.987.879 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 038/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, datada de **05 de março de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o **acréscimo de valor contratual**.

Considerando o Contrato n.º 062/PMCSA-SMDS/2018, celebrado em 03 de outubro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 03 de outubro de 2021, no valor inicial de **R\$ 1.758.538,55 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** e atual de **R\$ 1.801.446,89 (um milhão, oitocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**.

Considerando que a solicitação foi encaminhada pelo devido ordenador de despesas, dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **24,98 % (vinte e quatro, setecentos e setenta e dois por cento)**, correspondendo ao valor de R\$ 449.935,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a Comunicação supracitada se encontra com a Nota de Empenho n.º 585/2021, no valor de R\$ 449.935,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), datada de 26 de fevereiro de 2021, para fazer face à presente despesa.

Considerando que o valor atualizado do contrato, mediante o reajuste do 2º Termo Aditivo do supracitado Contrato é de R\$ 1.801.441,80 (um milhão, oitocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), tal valor somando ao acréscimo solicitado no 3º Termo Aditivo, totalizam o valor de **R\$ 2.251.377,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais)**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante o Ofício n.º 038/2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, juntamente com a Nota de Empenho correlata, e a Cláusula Nona, parágrafo primeiro do Contrato que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o **acréscimo** no percentual de **24,98 % (vinte e quatro, setecentos e setenta e dois por cento)**, correspondendo ao valor de R\$ 449.935,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente, passado o valor contratual a ser de **R\$ 2.251.377,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

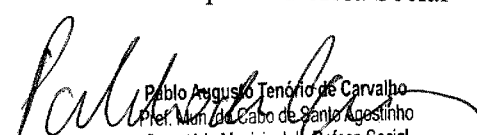
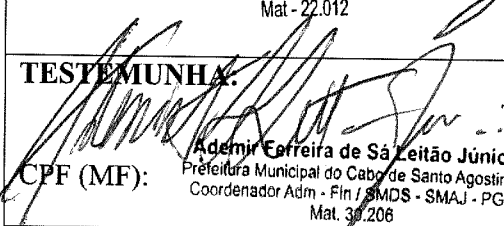
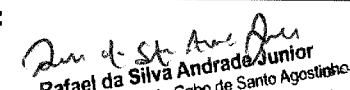
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de março de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Defesa Social   Pablo Augusto Tenório de Carvalho Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho Secretário Municipal de Defesa Social Mat - 22.012	<b>CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>  GUSTAVO ANDRE COSTA CESAR:61850411468  Assinado de forma digital por GUSTAVO ANDRE COSTA CESAR:61850411468 Dados: 2021.04.22 11:05:31 -03'00'
<b>TESTEMUNHA:</b>  Ademir Correia de Sá Leitão Júnior Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Coordenador Adm - Fin / SMDS - SMAJ - PGM Mat. 38.206 CPF (MF):	<b>TESTEMUNHA:</b>  Rafael da Silva Andrade Junior Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Coordenador / PGM Mat. 22.254 CPF (MF):

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/PMCSA-SMDS/2018

**Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA 8º **Termo Aditivo ao Contrato Nº 062/PMCSA-SMDS/2018**, Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 007/2016, da CTTU – Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife - **Natureza do Objeto:** Acréscimo no Percentual - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo no percentual de 24,98 % (vinte e quatro, setecentos e setenta e dois por cento). **Empresa:** RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197 - Piedade Recife/PE - CEP: 54400-410. **Valor Total R\$:** 2.251.377,00. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Março de 2021.

**PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**C4B7F2A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2021. Edição 2827  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>